



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.832 **De 31 de outubro de 2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.409, de 31 de outubro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), objetivando a aquisição de grama para cobertura vegetal das plataformas do Aterro de Resíduos da Construção Civil, implantação do Sistema de Combate a Incêndio da ATT dos Resíduos da Construção Civil e aquisição de equipamento hidrojato para desobstrução e limpeza de ramais e redes coletoras de esgotos, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.22	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAAE		
03.22.01	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo		
17.512.0005.2	Atividade		
17.512.0005.2.007	Atividades de Administração e Finanças	R\$	90.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	90.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.24	GESTÃO AMBIENTAL – DAAE		
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0009	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.014	Ativ. Op. do Sistema de Resíduos Sólidos	R\$	340.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30.	Material de Consumo	R\$	140.000,00
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes no valor R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.2	Atividade		
17.512.0007.2.011	Melhorias e Ampliação do Sistema de Água	R\$	90.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	90.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03.24	GESTÃO AMBIENTAL - DAAE		
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0009	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.014	Atividades Operacionais do Sistema de Resíduos Sólidos	R\$	200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.2	Atividade		
17.541.0010.2.015	Atividades de Gestão Ambiental	R\$	140.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	140.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").